| MATRIZ DE RISCOS - OBRAS DE ENGENHARIA - CEMEI ZÉLIA VIANNA DE AGUIAR | | | |
|---|---|--|--|
| A matriz de risco é o instrumento que define a repartição objetiva de responsabilidades advindas de eventos supervenientes à contratação. | | | |
| RISCO 01 | | | |
| RISCO: | Definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivo no Edital, especialmente no que diz respeito à capacitação técnica profissional e técnico operacional da empresa. | | |
| PROBABILIDADE: | Baixa | | |
| IMPACTO: | Médio | | |
| NÍVEL DE RISCO | BAIXO | | |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: | Planejamento da Contratação | | |
| ALOCAÇÃO DO RISCO | Contratante | | |
| DANOS: | Possibilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame restar deserto ou fracassado. | | |
| AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL | Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra. Observar o que dispõe o inc. I, § 1°, art. 30 da Lei n° 14.133/2021, especialmente Diretoria de Engenharia e | | |
| | Observar o que dispoe o inc. 1, § 1°, art. 30 da Lei n° 14.133/2021, especialmente no que se refere às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação. | Diretoria de Engenharia e Arquitetura | |
| | Observar as orientações dos órgãos de orientação e fiscalização da Administração Pública. | Diretoria de Engenharia e Arquitetura | |
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL | Em caso de impugnação, republicação do certame, com a revisão dos itens de qualificação técnica. | Diretoria de Engenharia e Arquitetura / Coordenação de | |
| Licitação RISCO 02 | | | |
| RISCO: | Impugnações do Edital de licitação, por motivos diversos, principalmente os relacionados a erros de projetos e/ou orçamento estimativo. | | |
| PROBABILIDADE: | Baixa | | |
| IMPACTO: | Médio | | |
| NÍVEL DE RISCO | BAIXO | | |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: | Seleção do Fornecedor | | |
| ALOCAÇÃO DO RISCO | Contratante | | |
| DANOS: | Atrasos para início e consequentemente, para entrega da obra. | | |
| AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL | Para os projetos de engenharia elaborados por empresas terceirizadas, acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função. | Diretoria de Engenharia e Arquitetura' Equipe de Fiscalização e Acompanhamento do Projeto de Engenharia | |
| | Para os projetos de engenharia elaborados pela equipe de engenharia da prefeitura municipal de Guaçui-ES, revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração. | Diretoria de Engenharia e Arquitetura e equipe de engenharia | |
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL | Em casos de impugnações por erros nos documentos técnicos, solicitar aos responsáveis técnicos que procedam com as correções. | Diretoria de Engenharia e Arquitetura | |
| | Republicação do Edital, com a reabertura da contagem de prazos. | Comissão de Licitação | |
| | RISCO 03 | | |
| RISCO: | O certame licitatório restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração. | | |
| PROBABILIDADE: | Média | | |
| IMPACTO: | Alto | | |
| NÍVEL DE RISCO | ALTO | | |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: | Seleção do Fornecedor | | |
| ALOCAÇÃO DO RISCO | Contratante | | |
| DANOS: | Necessidade de republicação da licitação ou da realização de dispensa de licitação, impactando no planejamento da Coordenação de Licitações da prefeitura municipal de Guaçui-ES. Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra. | | |
| AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR | Au asos para micro e, consequememente, para entrega o | Diretoria de Engenharia e | |
| RESPONSÁVEL | Correto planejamento das exigências postas para a contratação. | Arquitetura/ Comissão de Licitação | |
| | Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do | | |
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL | desinteresse pelo serviço no caso da licitação deserta ou revisão dos valores estimados no caso de licitação fracassada para uma possível repetição do certame. | Comissão de Licitação | |
| Jhennefer Damica Barradas Mundine | | | |

Jhennefer Damica Barradas Mundine Superintendente de Obras Arquiteta e Urbanista CAU A2615878